



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 022/2026 –010 – 002

Exmo. Sr.

Aldeir Martins de Sá

DD. Presidente da Câmara Municipal

Santa Cruz de Salinas – MG

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e após a regular tramitação regimental, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de sistema de abastecimento de água encanada nas seguintes vias do Bairro Planalto, na sede do Município de Santa Cruz de Salinas:

- Rua Flor de Liz,
- Rua Margarida
- Rua Palmeira.

Indicam, ainda, que a referida infraestrutura seja estendida às demais vias do mencionado bairro que, porventura, ainda não sejam contempladas com o serviço de abastecimento de água encanada.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação encontra fundamento no dever constitucional de fiscalização e controle externo atribuído ao Poder Legislativo, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal.

O acesso à água potável constitui direito essencial à dignidade da pessoa humana e condição indispensável à saúde pública, sendo dever do Poder Público promover políticas e ações que assegurem a universalização desse serviço básico.

Nesse contexto, a implantação do abastecimento de água encanada nas vias indicadas revela-se medida de extrema relevância social, visando proporcionar melhores condições de vida aos moradores locais, além de contribuir para a prevenção de doenças e a melhoria das condições sanitárias.

Diante disso, justifica-se a presente indicação, esperando-se a sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento da demanda ora apresentada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala das Sessões, 27 de março de 2026.

Hélio Pereira da Penha
Vereador

Aguinaldo Sebastião da Costa
Vereador

Larissa Mirelle de Araújo
Vereadora

Florency Leandro da Silva
Vereador

Djalma Paulino da Costa
Vereador